



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 20/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2021.

**ORDEM DE SERVIÇO nº 020 / 2021 – AUDIT**

Processo nº 00111-00004171/2021-39

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, e levando em consideração o pedido de prorrogação de prazo para manifestação das áreas responsáveis, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo definido na Ordem de Serviço nº 05 ( 62751459), retificada pela OS 07 (64936681), **até o dia 24/01/22**, para entrega do relatório final referente à **Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere ao Gerenciamento da Carteira de Recebíveis.**

**Art. 2º** Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado na Ordem de Serviço nº 05/21 (62751459).

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 23/12/2021, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **76810568** código CRC= **B0CB0123**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819